



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 043/2022

Aplica penalidade à empresa
Adovandro Luiz Fraporti ME.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Processo Administrativo Especial nº 06/2021, instaurado através da Portaria nº 227/2021, que concluiu que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME**, inscrita no CNPJ nº 07.554.943/0001-05, descumpriu totalmente a execução do Contrato Administrativo nº 45/2021, resolve pela aplicação parcial da penalidade constante da alínea “d” da Cláusula 13ª do referido Contrato, sendo a **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld - Secretário

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 026/2022